



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor GABRIEL RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos financeiros no dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Elzeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 03 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 11/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor GABRIEL RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos financeiros no dia 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 03 DE JULHO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 04 de julho de 2023 (terça-feira), participar da abertura do fórum indígena sobre mudanças climáticas e serviços ambientais do Estado do Acre.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 04 de julho de 2023.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-
READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wendel da Silva Martins, Secretário de Administração deste Poder Legislativo, para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 04 de julho de 2023 (terça-feira), participar da abertura do fórum indígena sobre mudanças climáticas e serviços ambientais do Estado do Acre.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o funcionário supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 04 de julho de 2023.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

CONTRATO Nº 011/2023: Visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços SOB DEMANDA, na confecção de moveis planejados tais como mesa de escritório, Gaveteiro com rodinhas, Aparador, estantes, arquivos cadeiras e mesa de centro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas para a Câmara Municipal de Sena Madureira, estabelecidas no Projeto Básico e Anexos.

A presente proposição para a aquisição do objeto solicitado, justifica-se pela necessidade aquisição de Moveis Planejados tais como mesas, cadeiras, estantes, gaveteiros entre outros, para proporcionar uma organização melhor dos documentos da Câmara Municipal.

Contratada: I. DUARTE DE AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.621.888/0001-36

Valor do Contrato: R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Câmara Municipal de Plácido de Castro;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA;

Fonte de Recurso: 01 – RP

Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

Sena Madureira - Acre, 04 de julho de 2023.

Srª Ivoneide Bernardino de farias Ferreira

Presidente da CMSM

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 482/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Exonerar a SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHORA CAMILA VITÓRIA SOARES DA SILVA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Pedro Claver de Souza Freire, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tarauacá, a senhora CAMILA VITÓRIA SOARES DA SILVA, CPF: 051.520.102-24, nomeada através do Decreto nº 480/2023.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ACRELÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Institui, no âmbito do Município de Acrelândia, o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

Considerando a necessidade de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a implantação, no Município de Acrelândia, do Plano Municipal de Saneamento Básico, objetiva subsidiar gestores no que concerne as prioridades de investimentos na referida área, por meio do planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações; CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento da problemática de forma Inter setorial, envolvendo órgãos diversos e organizações da sociedade civil organizada.

DECRETA:

Art. 1º Instituir o Comitê de Coordenação que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, cujas atribuições são: discutir, criticar, avaliar e aprovar os trabalhos do Comitê Executivo.

Art. 2º Instituir o Comitê Executivo que é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, cujas atribuições são: executar as atividades previstas no Termo de Referência (FUNASA), submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

Art. 3º Nomear para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Administração
Luciana de Oliveira

II – Secretária Municipal de Planejamento
Jefferson Pontes da Silva

III - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Gildésio Moura Vilas Boas